

**DIRETORIA-GERAL**  
**COMUNICADO Nº 042/2020-DGMP, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020**

Comunica, aos Secretários Executivos e responsáveis pelas Áreas de Apoio Técnico/Administrativo da Instituição, que a frequência dos servidores/estagiários do mês de novembro, bem como os recibos de pagamento de auxílio-creche, referentes ao mês de dezembro e os requerimentos de férias, deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 1/12/2020. (EMENTA ELABORADA)

O **Diretor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** que a folha de pagamento do mês de dezembro terá, por força da determinação da Secretaria da Fazenda do Estado, seu fechamento antecipado, **Comunica** aos Secretários Executivos e responsáveis pelas Áreas de Apoio Técnico/Administrativo da Instituição, que a frequência dos servidores/estagiários do mês de novembro, bem como os recibos de pagamento de auxílio-creche, referentes ao mês de dezembro e os requerimentos de férias, deverão ser encaminhados, impreterivelmente, até o dia 1/12/2020. Os documentos encaminhados após esta data serão processados na próxima folha.

*Publicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.233, p.96 de 26 de Novembro de 2020.](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.234, p.96 de 27 de Novembro de 2020.](#)

*Republicado em:* [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.238, p.72 de 1º de Dezembro de 2020.](#)